

DECRETO N.º 4.140/22 de 21/11/2022.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 0757/21 de 24/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

-> Andre Luza Titular;
-> Patricia Becker Roldo Suplente;

Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

-> Marilei Fátima de Moraes Titular;
-> Camila Rossoni Suplente;

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

-> Luiza Bastezini Nichetti Titular;
-> Loreci Maria Garbin Pozzer Suplente;

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Município:

-> Caciane Rossoni Cividini Titular;
-> Patricia Conteratto Suplente;

Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

-> Lillian Palharini Titular;
-> Çuzia Erlani Gonsalves Lussani Suplente;

Representantes dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

-> Silmara Gonsalves Titular;
-> Daniela Cividini Minozzo Titular;
-> Julia Lavinia da Cruz Suplente;
-> Pamela Zanelatto Fatini Suplente;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

-> Brenda Garcia Titular;
-> João Vitor Scanagatta Suplente;

Representantes do Conselho Tutelar:

-> Volmir Somariva Titular;
-> Cleia Farias Trento Suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

-> Sheila Cristini Mineiro da Silva Titular;
-> Marlei Alves Suplente;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1898/21 de 24/03/2021.

Município de Jupia – SC, 21 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal